

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: lb2poqyq <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/06/2015 Indicação nº 1014/2015 Protocolo nº 2284/2015
<b>Autor:</b> Dep. Wancley Carvalho	

**Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques e ao Secretário de Estado de Saúde Senhor Marco Aurélio Bertulio Neves, para a viabilidade de aquisição de uma ambulância para o município de RIO BRANCO.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques** e ao **Secretário de Estado de Saúde Senhor Marco Aurélio Bertulio Neves**, para a viabilidade de aquisição de uma **ambulância** para o município de **RIO BRANCO**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Maio de 2015

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Para garantirmos aos nossos Cidadãos um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade, é necessária a utilização de um transporte com segurança. O Município atualmente não possui um hospital na cidade necessitando do transporte para encaminhar os pacientes para outras regiões. O Município de Rio Branco possui de acordo com o censo (2010) cerca de 5.054 habitantes, portanto, existe um déficit muito grande em relação as demandas destes e que precisa urgentemente ser sanado, por isso tem procurado junto a diversos órgãos e autoridades a destinação de recursos financeiros para a aquisição de uma ambulância visando o transporte seguro, eficaz e digno a sua população, uma vez que o Município não dispõe atualmente de recursos suficientes para aquisição deste. Pelas razões ora expostas, como representante deste município nesta Casa, rogo empenho e sensibilidade de Vossas Excelências. (PN 872)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Maio de 2015

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual